



EDITAL 01/2017
BOLSAS MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL DE CANDIDATURA A BOLSAS PARA DISCENTES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - MESTRADO E DOUTORADO
2017

Em observância às Resoluções e Portarias Normativas da Coordenação de Capacitação de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação (CNPq), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) e da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que regem os programas de Bolsas para a Pós-Graduação Stricto Sensu, explicitadas a seguir, o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva torna público o presente Edital, visando a seleção de Bolsistas de Pós-Graduação Stricto Sensu – cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva, para o período de 01/06/2017 a 30/05/2018.

As inscrições para seleção de novos bolsistas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC), nas modalidades Bolsa de Mestrado e Bolsa de Doutorado, serão realizadas de acordo com as seguintes orientações:

- a) São elegíveis todos os alunos matriculados no PPGSC que não estejam recebendo Bolsas de Mestrado e Doutorado e que atendam às **NORMAS e REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS estabelecidos pela CAPES, CNPq e FAPESB (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES; PORTARIA CONJUNTA Nº1, DE 15 DE JULHO DE 2010; Normas de Bolsas do CNPq, Normas do Programa de Bolsas FAPESB e demais regulamentações vigentes no país)**

Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010/CAPES, disponível em http://www.ufjf.br/propg/files/2009/12/Portaria_076

Portaria Conjunta CAPES/CNPq n. 1, de 15 de julho de 2010, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Capes-CNPq_15-07-2010.pdf

[Normas gerais para bolsas de mestrado profissional, mestrado e doutorado 2017 a 2021. FAPESB. http://www.Fapesb.ba.gov.br/category/upload](http://www.Fapesb.ba.gov.br/category/upload)

- b) Os alunos que desejarem se candidatar devem preencher formulário online disponível no site do Instituto de Saúde Coletiva www.isc.ufba.br, a partir do dia **02.05.17**.
- c) O processo seletivo se baseará em critérios de mérito acadêmico e de avaliação socioeconômica (abaixo detalhados), sendo atribuída uma pontuação a cada aluno. Os alunos selecionados serão aqueles com maior pontuação, obedecendo-se à ordem de classificação para cada modalidade (Mestrado e Doutorado).

Critério	Peso
Avaliação de mérito acadêmico	60% do total
Composição da nota relativa a mérito acadêmico	
<u>Alunos novos</u> – nota obtida no processo seletivo	100%
<u>Alunos antigos:</u>	
1. Avaliação do orientador – média dos dois últimos semestres (referente ao item 8 - conceito geral do desempenho do aluno)	50%
2. Desempenho acadêmico Coeficiente de rendimento (último disponível no sistema)	50%
Avaliação socioeconômica	40% do total
Composição da nota relativa a avaliação socioeconômica	
Rendimento (considerar rendimento médio mensal proveniente de qualquer fonte de pagamento):	40%
Não tem rendimento = 10	
Tem rendimento até o valor da bolsa = 5	
Tem rendimento > 1 bolsa até 1,5 x valor da bolsa = 4	
Tem rendimento > 1,5 da bolsa e até 2 x valor da bolsa = 3	
(Valor da bolsa = R\$ 1.500,00 para Mestrado e R\$ 2.200,00 para Doutorado)	
<u>Mudança para Salvador para realização do curso de PG</u>	40%
Estrangeiros = 10	
Outro estado brasileiro = 7	
Outro município da Bahia fora da Região Metropolitana de Salvador = 4	
Não houve mudança (reside em Salvador ou Região Metropolitana = 2	
PARA AQUELES QUE TÊM RENDIMENTO	
Paga aluguel e não tem corresponsável = 10	10%
Paga aluguel e tem corresponsável = 7,5	
Possui dependente financeiro e não tem corresponsável = 10	10%
Possui dependente financeiro e tem corresponsável = 7,5	

- d) Em caso de empate, prevalecerá o critério de mérito acadêmico.
- e) Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas e submetidos à apreciação do Colegiado do PPGSC.
- f) O Cronograma praticado no ano de 2017 será o seguinte:

Data	Atividades
02 a 10/05/17	Inscrição dos candidatos e avaliação dos orientadores
11 a 14/05/17	Processamento dos dados
15/05/17	Reunião da comissão de bolsas para análise dos dados
16/05/17	Publicação da lista de alunos contemplados
17 e 18/05/17	Prazo para interposição de recursos à Comissão de Bolsas
19/05/17	Reunião da Comissão de Bolsas para análise dos Recursos
22/05/17	Homologação dos selecionados no Colegiado PPGSC (reunião extraordinária)
23/05/17 a 10/06/17	Implantação dos novos bolsistas no Sistema de Bolsas